

COMPOSIÇÃO DE BDI

CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO



OBRA: Fornecimento e instalação de geomembrana em PEAD=2mm conforme norma ABNT NBR 16757 – 2:2020 por termo de fusão e execução de teste de estanqueidade, com emissão de laudo técnico de pressurização de canal para impermeabilização da célula do aterro sanitário do CORSAB.

LOCAL: RODOVIA MG 123, KM 03, JOÃO MONLEVADE

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO OUTUBRO 2024 - OBRA RODOVIÁRIA

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,53%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,71%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	7,15%	PV
ISS	ISS	3,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS		3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	BDI=	$\frac{15,31\%}{92,85\%}$	24,18%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos,

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

JOÃO MONLEVADE, 07 DE JANEIRO DE 2025


Dilermando de Aranda Lima
Engenheiro Civil
CREA-MG 49.378/D
João de João Monlevade
DILERMANDO DE ARANDA LIMA
Engenheiro Civil - CREA MG 49.378/D